



Surto de COVID-19 controlado

[Nesta Edição]

Obras de Conservação nas Estradas Nacionais do Concelho

CLDS4G – Gerações em Movimento

Surto de COVID-19 em Mora praticamente resolvido

Câmara Municipal de Mora financia testes à Covid-19

Câmara Municipal com apoios efetivos para o novo ano letivo

Câmara Municipal de Mora oferece cadernos de fichas para todos os alunos do 1º ao 9º ano

A Câmara Municipal de Mora financiou escavações arqueológicas

Museu Interativo do Megalitismo - Há quatro anos a divulgar o legado histórico do Concelho de Mora

Fluviário de Mora distinguido com Certificado de Excelência pelo Tripadvisor

Câmara Municipal substitui iluminação do Pavilhão



Câmara Municipal de Mora
Rua do Município 7490-243 Mora
www.cm-mora.pt
informacao@cm-mora.pt

[Contactos Úteis]

Câmara Municipal de Mora	266 439 070	Centro de Saúde de Mora	266 439 000	S.C. da Misericórdia de Mora	266 439 030
Museu Interactivo do Megalitismo	266 439 074	Extensão de Brotas	266 487 167	Cuidados Continuados	266 439 040
Fluviário de Mora	266 448 130	Extensão de Cabeção	266 447 137	TÁXIS:	
Junta de Freguesia de Brotas	266 487 136	Extensão de Pavia	266 457 124	José Miguel Guerra (Mora)	934 401 294
Junta de Freguesia de Cabeção	266 447 180	Farmácia Canelas Pais (Cabeção)	266 448 038	José Esteves Guerra (Mora)	917 265 795
Junta de Freguesia de Mora	266 403 295	Farmácia Central (Pavia)	266 450 001		266 403 732
Junta de Freguesia de Pavia	266 450 059	Farmácia Central (Malarranha)	266 459 002	Fábio Godinho (Pavia)	266 457 111
Posto de Turismo	266 439 079	Farmácia Central (Mora)	266 409 044		935 970 223
Repartição de Finanças Mora	266 403 165	Farmácia Falcão (Mora)	266 409 021	Clínicas Veterinárias:	
	266 439 225	GNR Mora	266 439 080	AlenVet	937 518 388
Conservatória do Registo Civil		GNR Pavia	266 457 121	VetMora	266 092 775
Predial e Cartório Notarial	266 439 050	Medimora	266 403 913		912 320 903
Escola EB 2,3/S de Mora	266 403 245	Lar de Idosos de Brotas	266 487 194	Águas - piquete	935 390 705
CTT Mora	266 098 327	Ass. de Cabeção de Solidariedade			
CTT Pavia	266 457 294	aos Trabalhadores Idosos	266 448 100		
Instituto de Segurança Social -		Lar Nossa Srª da Purificação			
Delegação de Mora	300 502 502	de Cabeção	266 447 136		
Bombeiros Voluntários de Mora	266 409 100	Lar de Idosos de Mora	266 439 032		
EDP - iluminação pública	800 506 506	Lar Santa Isabel (Pavia)	266 450 127		

[Ficha Técnica]

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Mora; **Redacção, Fotografia e Concepção Gráfica:** Gabinete de Informação; **Colaboradores:** Centro de Saúde de Mora, Junta de Freguesia de Brotas, Junta de Freguesia de Cabeção, Junta de Freguesia de Mora, Junta de Freguesia de Pavia e Associações e Colectividades do Concelho de Mora; **Periodicidade:** Mensal; **Impressão:** Regiset; **N.º de Exemplares:** 3200

Obras de Conservação nas Estradas Nacionais do Concelho

Depois da Câmara Municipal de Mora ter alertado, várias vezes, para a necessidade da conservação das Estradas Nacionais, que servem e atravessam o Concelho de Mora, a Infraestruturas de Portugal (IP) vai, finalmente, iniciar obras de conservação nas ER 370, que liga Pavia a Avis; IC13 (EN251), troço que liga o Couço a Mora e EN 251, no percurso de Mora - Pavia - Vimieiro.

Estas obras de acordo com informação da IP, terão uma duração prevista de três meses.

Lamentavelmente, ainda fica de fora a EN2, entre Mora e Brotas, que também precisa de intervenção. A Câmara Municipal de Mora continuará a exigir as obras necessárias.

CLDS4G – Gerações em Movimento

O CLDS4G – Gerações em Movimento é um programa local de desenvolvimento social no concelho de Mora, coordenado pela Santa Casa da Misericórdia de Mora, com o principal objetivo de aumentar os níveis de coesão social e concentrar a intervenção nos grupos populacionais mais fragilizados, a nível concelhio deslocando-se a equipa às freguesias.

Desenvolvendo ações em dois eixos:

- Eixo II: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;
- Eixo III: Promoção de envelhecimento ativo e apoio à população idosa.

As ações delineadas nos eixos de intervenção surgem como meio de resposta às problemáticas identificadas no Diagnóstico Social do concelho de Mora.

Eixo II: Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil - desenvolver ações e workshops para situações de crise e de mediação de conflitos familiares, em articulação com as equipas existentes; promover a proteção dos direitos das crianças/jovens; planear atividades lúdicas, desportivas e culturais para crianças/jovens e famílias, contribuindo para o bem-estar e cidadania plena, com o intuito de promover competências e estilos de vida saudáveis.

Eixo III: Promoção do Envelhecimento Ativo e Apoio à População Idosa - promover a qualidade de vida, através da atividade física, da estimulação cognitiva, da alimentação saudável e da intervenção no consumo de substâncias nocivas, a par de uma vida afetiva e de relações sociais equilibradas; combater o isolamento dos idosos, através de atividades sociais, económicas, culturais, espirituais, religiosas e do reconhecimento pela sociedade como cidadãos de pleno direito.

O programa CLDS4G – Gerações em Movimento, com 36 meses de duração (início a 3 de Agosto de 2020 e fim a 2 de Agosto de 2023), tem sede no Núcleo Museológico da Santa Casa da Misericórdia de Mora, situado na Rua Nova n.º 51, em Mora e encontra-se aberto todos os dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17:30h. Contactos: E-mail da coordenação: ivone.clds@scm-mora.org.pt; Telefone: 266 439 032 ou 937 698 359

Equipa Técnica: Coordenadora Técnica (Assistente Social): Maria Ivone Alves; Psicólogo: David Rafael Silva e Animadora Sócio-cultural: Vera Severino.



EDITORIAL

Não Ficámos Todos Bem

A Pandemia provocada por este maldito vírus, COVID SARS COV 2, veio alterar completamente a vida de todos nós. Já terá provocado mais de um milhão (contabilizados) de mortes em todo o mundo, as economias estão arrasadas. O mundo retrocedeu muitos anos.

Infelizmente, na minha opinião, veio para ficar e ninguém consegue dizer quando é que as coisas vão ficar melhores, quando é que chega a vacina, quando é que podemos retornar à normalidade das nossas vidas.

Em Mora todos conhecemos a gravidade que uma situação destas pode trazer, vivemos momentos de sobressalto, de angústia, de medo, de tristeza...

Ainda nem toda a gente está curada, houve quem não conseguisse vencer a doença. Para mim o “Vamos Ficar Todos Bem”... já foi.

Nesta altura verifica-se que há um agravamento da Pandemia, em todo o Mundo, são mais casos que estão a surgir, mais mortes, novas restrições e confinamentos. Portugal não é exceção.

Temos de continuar a proteger-nos porque ao mesmo tempo estamos a proteger os outros. Todos os cuidados são poucos. Não estamos livres de nada, não podemos baixar a guarda; teremos de cumprir com todas as orientações das autoridades de saúde.

TEMOS DE SER AINDA MAIS RESPONSÁVEIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mora
Eng.º Luís Simão Duarte de Matos

Surto de COVID-19 em Mora praticamente resolvido



Há cerca de dois meses a população do Concelho de Mora foi surpreendida por um surto de COVID-19, na freguesia de Mora. Os primeiros casos surgiram no fim-de-semana de 8 e 9 de Agosto, e à medida que a testagem dos contatos aconteceu os números de infetados foram aumentando, praticamente, todos os dias durante cerca de duas semanas, atingindo um total de 64 pessoas infetadas, dos quais estiveram sete hospitalizados. Infelizmente vieram a falecer duas pessoas boas, estimadas pela comunidade, que mereciam e deviam estar entre nós.

Após a confirmação dos primeiros casos, a maioria dos comerciantes encerraram os estabelecimentos. Os que decidiram manter as portas abertas reforçaram as medidas de proteção e segurança. Assistiu-se a um “confinamento voluntário” da população, o que teve um impacto positivo no controlo da propagação do vírus na comunidade.

A Câmara Municipal de Mora colocou em prática o plano de contingência no dia 10 de Agosto, encerrando os serviços dos Paços do Concelho, a Oficina da Criança e a Casa da Cultura. Foram sendo feitas reavaliações da situação ao longo do período, e a mesma foi-se mantendo até 7 de Setembro, dia em que reabriram as portas, com as devidas medidas de proteção e segurança.

No decorrer deste surto, foram muitas as pessoas que ficaram em quarentena, e por isso, isoladas, sem acesso aos bens de primeira necessidade. Para dar resposta a esta e outras necessidades a Câmara Municipal implementou algumas medidas de apoio, nomeadamente um serviço de apoio ao domicílio, de-

envolvido em parceria com a Junta de Freguesia de Mora, o qual assegurou a aquisição e entrega de bens e produtos essenciais. Foi criado um banco de voluntariado, para que, na eventualidade do surto atingir algum Lar de Idosos e, por isso, tornar-se ainda mais complexo. Foi ainda delineado um circuito para recolha de RSU (lixo) porta a porta, para todas as pessoas que se encontravam em confinamento. A Autarquia disponibilizou também um contato de telemóvel (937746268) que permaneceu e permanece sempre disponível, para o caso de ser necessário ajudar algum munícipe, fora do horário de expediente. Estas medidas de apoio auxiliaram mais de três centenas de munícipes. Para além destas medidas, a Autarquia disponibilizou ainda a Casa do Povo para a testagem de centenas de munícipes.

Neste período mais complicado para o Concelho, a Câmara Municipal de Mora avançou com a testagem de todos os funcionários da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesias, Bombeiros Voluntários, GNR, funcionários dos cinco Lares de Idosos e no arranque das aulas, financiou ainda os testes a todo o corpo docente e não docente do Agrupamento de Escolas de Mora. O objetivo foi claramente o de tranquilizar a comunidade e isolar atempadamente algum caso que pudesse surgir. Felizmente, grande percentagem de testes feitos foram negativos, apenas dois funcionários da Autarquia tiveram resultado positivo, ainda associados ao surto.

A maioria das empresas, sediadas no Concelho, testou a título particular, os seus funcionários, de forma a despi-tarem eventuais problemas, os resulta-

dos obtidos foram todos negativos.

Desde Março que Câmara Municipal de Mora trabalha para proteger a população

Desde Março, quando o país foi assolado por esta pandemia, que a Câmara Municipal de Mora tomou providências de apoio a várias entidades de resposta social, nomeadamente às IPSS do Concelho, Centro de Saúde e Bombeiros Voluntários, através da oferta de equipamentos de proteção individual e desinfetantes de mãos e superfícies. Esta foi uma das medidas que aquando do surto, foi reforçada, para que os profissionais que lidam com situações de risco estivessem efetivamente mais protegidos, numa altura em que são essenciais os seus serviços. No sentido de ajudar a equipar o Hospital Espírito Santo de Évora, a Câmara Municipal de Mora participou a aquisição de três ventiladores, com um valor de 20 mil euros.

Quando o país entrou em estado de emergência, em meados de Março, em que uma das medidas foi a de confinamento, a Câmara Municipal, através dos serviços de ação social, contactou via telefone os idosos, com residência nas zonas periféricas das vilas, no sentido de combater o isolamento e dar resposta a algumas necessidades que surgissem.

A desinfeção das ruas e contentores de depósito de resíduos foram medidas também adotadas inicialmente para o combate ao vírus. Foram ainda oferecidas duas máscaras cirúrgicas por cada habitação, aquando a oferta do Balanço de Mandato, que a Câmara Municipal preparou para dar conhecimento, aos

municipais, do trabalho realizado nos últimos dois anos de mandato.

Desde muito cedo, a Autarquia de Mora preocupou-se em proteger a sua comunidade e tornar o Concelho um espaço mais seguro, porém os municípios do Concelho não estão imunes a esta pandemia e a luta contra este vírus é diária, passando pelas mãos de todos os municípios e pelos comportamentos responsáveis, que nesta altura devem adotar. E, agora, olhando para trás, percebe-se que o cumprimento das medidas e regras impostas foram essenciais para que o surto ficasse controlado num curto espaço de tempo. A população do Concelho foi responsável e graças a isso, ao dia de fecho de edição do Boletim, encontram-se a maioria de infetados completamente recuperados, sem surgir novos positivos.

A Câmara Municipal de Mora vai continuar a trabalhar para garantir a segurança, a proteção e o bem-estar dos seus municípios. Porém, deve-se continuar a fazer as rotinas habituais e necessárias, mas tendo sempre presente as normas de segurança e proteção. Nunca esquecer que cada munícipe ao proteger-se está a proteger o próximo!

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada por um coronavírus descoberto recentemente. A maioria das pessoas que contraem a COVID-19 tem



sintomas ligeiros a moderados, ou até eventualmente nem chega a desenvolver qualquer tipo de sintomatologia, e recupera sem necessitar de tratamento especial, o que aconteceu na maioria dos casos na freguesia de Mora.

O vírus que causa a COVID-19 transmite-se principalmente através das gotículas que são geradas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou expira. Estas gotículas são demasiado pesadas para ficarem suspensas no ar e deposi-

tam-se rapidamente em pavimentos ou superfícies. Qualquer pessoa pode ser infetada ao inspirar o vírus se estiver próxima de alguém com COVID-19 ou tocar numa superfície contaminada e, em seguida, nos olhos, no nariz ou na boca. Daí a recomendação do uso de máscara, a higienização das mãos com regularidade, e o afastamento social. Faça por cumprir todas estas medidas recomendadas pela DGS e seja um agente de saúde pública.

Surto de COVID-19 em Mora

Câmara Municipal de Mora financia testes à Covid-19

No decorrer do surto de COVID que assombrou o Concelho de Mora, a Câmara Municipal de Mora financiou a realização de testes à Covid-19, a todos os funcionários das Autarquias do Concelho, Bombeiros Voluntários de Mora e Agentes da GNR.

Esta ação de testagem aconteceu ainda em Agosto, uma semana após terem sido diagnosticados os primeiros casos em Mora. O objetivo desta intervenção prende-se com a necessidade de atempadamente se isolar algum caso positivo que pudesse existir nas várias entidades testadas.

E porque o surto aconteceu numa altura em que se preparava a abertura do novo ano letivo, e para que o regresso à atividade letiva acontecesse de forma mais segura e tranquila, tanto para o pessoal afeto ao agrupamento de Escolas de Mora, como para os pais e alunos, a Câmara Municipal financiou igualmente a testagem de todo o corpo docente e não docente, como medida preventiva.

Para a edilidade esta é uma forma



de mitigar o risco de propagação do vírus na comunidade, contribuindo para um regresso o mais tranquilo possível à normalidade.

A Câmara Municipal de Mora tem desde o início da pandemia adotado medidas preventivas importantes no combate à Covid-19 e na proteção da população em geral. De forma a dar continuidade

a esse trabalho, a autarquia pretendeu com esta ação assegurar as condições necessárias de segurança e confiança, não só para a frequência do espaço escolar, mas também para quem trabalha e necessita dos serviços das Autarquias, e para quem presta auxílio à comunidade, nomeadamente as forças de segurança (GNR) e os Bombeiros Voluntários.

Câmara Municipal com apoios efetivos para o novo ano letivo 2020/2021

No arranque de mais um ano letivo, a Câmara Municipal de Mora estabeleceu um conjunto de apoios, integrados na Acção Social Escolar (ASE), destinados a auxiliar a comunidade escolar do Concelho de Mora e respetivos agregados familiares.

A Acção Social Escolar prevê a abrangência de modalidades de apoio como a alimentação, transporte, auxílios financeiros, acesso a recursos didáticos e pedagógicos, bem como o material de limpeza, entre outros.

Para o ano letivo 2020/2021, encontram-se escalonados um total de 30 alunos, que beneficiarão das refeições gratuitas. De referir que o escalão no âmbito da ASE corresponde ao escalão do abono de família. No que diz respeito aos alunos do Pré-Escolar, as refeições serão igualmente asseguradas gratuitamente. Ainda dentro da área da alimentação, foi estabelecido um acordo entre a autarquia e a Associação Protectora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas, para fornecimento das refeições aos alunos do Jardim de Infância desta freguesia, também estas gratuitas.

No que diz respeito aos transportes, a edilidade garante o mesmo aos alunos

do Pré-Escolar e 1º CEB, residentes em Malarranha, Brotas e zonas periféricas de Mora para as respetivas escolas. No caso dos alunos que frequentam outros ciclos de ensino e se deslocam, necessariamente, para a Escola da sede de Concelho, a Câmara Municipal financia o pagamento integral do passe escolar. Para as visitas de estudo, a autarquia coloca ao dispor do Agrupamento de Escolas o autocarro para a realização de nove visitas fora da região Alentejo e 10 na região Alentejo. Podem, este ano em particular, devido à pandemia, poder haver algumas condicionantes.

Às Escolas do Concelho de Mora serão ainda entregues 300 cartolinas, 150 resmas de papel tamanho A4, 700€ para aquisição de material escolar diverso, 1500€ para tinteiros e 3500€ para material de limpeza. Ao que acresce o pagamento mensal das assinaturas de telefone das Escolas das freguesias.

Este conjunto de medidas de apoio inclui também a disponibilização dos serviços da Oficina da Criança que a cada ano letivo desenvolve o seu próprio programa de atividades dirigido à comunidade escolar. Com o encerramento do Centro Paroquial, a Câmara

Municipal de Mora foi “obrigada” a garantir o prolongamento de horário, no caso específico de Mora, o serviço este ano é efetuado por técnicas da Câmara Municipal de Mora, no espaço escolar, medida esta integrada na Componente de Apoio à Família, para os alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico e nas Atividades de Animação e Apoio à Família para as crianças do pré-escolar.

De acrescentar que a Câmara Municipal de Mora se encontra igualmente ao dispor para colaborar no programa Eco Escolas, assim como nas atividades temáticas que acontecem ao longo do ano, como são exemplo o Natal, o Carnaval, o Dia da Árvore ou o Dia da Criança. É também prestado apoio na organização do corta-mato escolar, nomeadamente através da cedência do Parque de Feiras para que o mesmo lá se realize.

O programa de Ação Social Escolar da Câmara Municipal de Mora tem por base a promoção da igualdade de direitos e oportunidades para todas as Crianças do Concelho de Mora. Para além de se tratar de um investimento na educação, é um contributo para o bom funcionamento das Escolas do Concelho.

Câmara Municipal de Mora apoia famílias ao oferecer os cadernos de fichas

À semelhança do que tem sucedido nos anos letivos transatos, a Câmara Municipal de Mora irá pagar os Cadernos de Fichas a todos os alunos, do Agrupamento de Escolas do Concelho, do 1º ao 9º ano de escolaridade, independentemente do seu escalonamento em termos de Ação Social Escolar, não sendo necessária a sua devolução no final do ano letivo.

Para que os Encarregados de Educação possam beneficiar da comparticipação a 100%, apenas têm que entregar a fatura correspondente à aquisição dos Cadernos de Fichas e o NIB na Câmara Municipal de Mora e/ou nas Juntas de Freguesia, para que o respetivo valor lhes seja posteriormente transferido.

Através desta medida, a Câmara Municipal de Mora pretende reforçar o seu contributo para contrariar o insucesso e abandono escolar, reiterando a importância da educação, do ensino público e do apoio às famílias. Ao contrário da postura tomada pelo Governo a propósito da gratuidade dos manuais escolares para todos os alunos a frequentar o ensino público obrigatório, esta medida da Autarquia de Mora é uma verdadeira

oferta, não sendo exigido que se devolvam os livros de fichas apagados ou em estado de reutilização, porque afinal, os livros são dos alunos e para os alunos. Assim esta medida da Câmara Municipal de Mora não é um “empréstimo”, mas sim um apoio efetivo às famílias.

A Câmara Municipal de Mora presta assim um importante apoio às crianças/

jovens e às suas famílias. Com o alargamento desta medida até ao 9º ano, a autarquia irá apoiar um universo de cerca de 231 alunos, associando esta a outros apoios estratégicos inseridos na área da Ação Social Escolar.

No próximo ano, a Câmara Municipal de Mora pretende estender este apoio até ao 12º ano.



A Câmara Municipal de Mora financiou escavações arqueológicas

O verão no Concelho de Mora é sinónimo de trabalhos arqueológicos e este ano, apesar da situação que o país atravessa, não foi exceção, seguindo as medidas de segurança aconselhadas pela DGS, Leonor Rocha e alguns alunos promoveram mais uma campanha de escavações.

Durante o mês de Agosto decorreram trabalhos arqueológicos no povoado de Santa Cruz, na freguesia de Brotas, com a participação de alunos do Mestrado de Arqueologia e Ambiente, da Universidade de Évora.

Em 2019, os trabalhos realizados tinham permitido identificar vários alicerces de estruturas, aparentemente de carácter habitacional e contou com a participação do público, no já tradicional Dia Aberto. Esta quinta campanha, de escavações, devido à necessidade de cumprir as medidas destinadas a evitar a propagação da pandemia Covid 19, impôs restrições em relação ao número de pessoas, à não abertura à participação



de voluntários externos e também durou menos tempo que o habitual.

Mas, para não se perder o contacto e divulgar o sítio foi realizado um vídeo sobre este local, disponível na página do Facebook do Museu Interativo do Megalitismo <https://www.facebook.com/museumegalitismo/videos/660920017845423>

Os trabalhos arqueológicos inserem-se no Projeto MFA II, coordenado por Leonor Rocha (Universidade de Évora/CEAACP) e contam com o financiamento da Câmara Municipal de Mora.

Museu Interativo do Megalitismo

Há quatro anos a divulgar o legado histórico do Concelho de Mora



No dia 15 de Setembro, assinalou-se o IV Aniversário do Museu Interativo do Megalitismo de Mora, espaço que continua a cumprir os objetivos para os quais foi projetado e edificado: a valorização e divulgação do património megalítico do Concelho de Mora e a afirmação da memória histórico-cultural do seu povo.

Para assinalar a data, o Museu promoveu uma Jornada Portas-Abertas, tendo recebido, apesar da complexidade da situação sanitária nacional, 32 visitantes, numa clara afirmação de confiança nas medidas de segurança implementadas.

Este equipamento, que reabilitou integralmente a antiga estação ferroviária, faz parte da vasta oferta turística do Concelho de Mora, e integra quatro espaços representativos do quotidiano das populações: a Vida, a Morte a Contemplação e a Apresentação.

As diversas mesas interativas permitem ao visitante aceder à informação sobre as cerca de mil peças expostas, algumas com mais de seis mil anos, descobrir os segredos das escavações e partir à descoberta do maravilhoso mundo do megalitismo. No percurso, o visitante é surpreendido pela presença inusitada

de um homem em tamanho real a fazer placas de xisto.

O espaço museológico acolhe ainda áreas de lazer para os jovens e crianças, uma sala de internet e um centro de documentação/biblioteca, cujo acesso é livre, e ainda uma sala de atividades com diversos jogos interativos, que, de forma lúdica, alargam o nosso conhecimento.

O Museu pode ser visitado de terça-feira a domingo em visita livre.

Saiba mais sobre o Museu Interativo do Megalitismo em: www.museumegalitismomora.pt.

Fluviário de Mora distinguido com Certificado de Excelência pelo Tripadvisor

O Fluviário de Mora foi distinguido pela sexta vez, a quinta consecutivamente, pelo Tripadvisor, com a atribuição do Certificado de Excelência “Travelers’ Choice 2020”.

Este Certificado, instituído em 2011, premeia empresas mundiais nas áreas de restauração, alojamento e atrações, que de forma contínua e consistente tenham recebido avaliações excelentes por parte dos utilizadores do Tripadvisor, decorrentes das experiências de qualidade vividas nos locais avaliados.

“Travelers’ Choice 2020”, como o próprio nome indica, confirma que o Fluviário de Mora é, por mais um ano, a escolha de quem o visita. É o reconhecimento de 13 anos de trabalho e de portas abertas para o mundo, mais de 850 mil visitantes depois. O Fluviário de Mora continua a ser um equipamento único na Europa e um dos ex-libris de maior relevo do Concelho de Mora, potenciador do desenvolvimento local. Com mais de 500 exemplares de



55 espécies, o Fluviário com a sua beleza muito particular, continua a proporcionar experiências diferentes em que prevalecem a aprendizagem e o contacto com o mundo dos rios e dos lagos. Este galardão é a prova de que continua a valer a pena (re)visitar o Fluviário de Mora.

O Tripadvisor – a maior plataforma de viagens do mundo - ajuda por mês cerca de 463 milhões de viajantes em todo o mundo, que procuram avaliações e opiniões de excelência sobre diversas experiências na área do turismo. O Tripadvisor está disponível em 49 mercados e 28 idiomas.

Câmara Municipal de Mora investe na eficiência energética

Câmara Municipal substitui iluminação do Pavilhão Municipal de Desportos

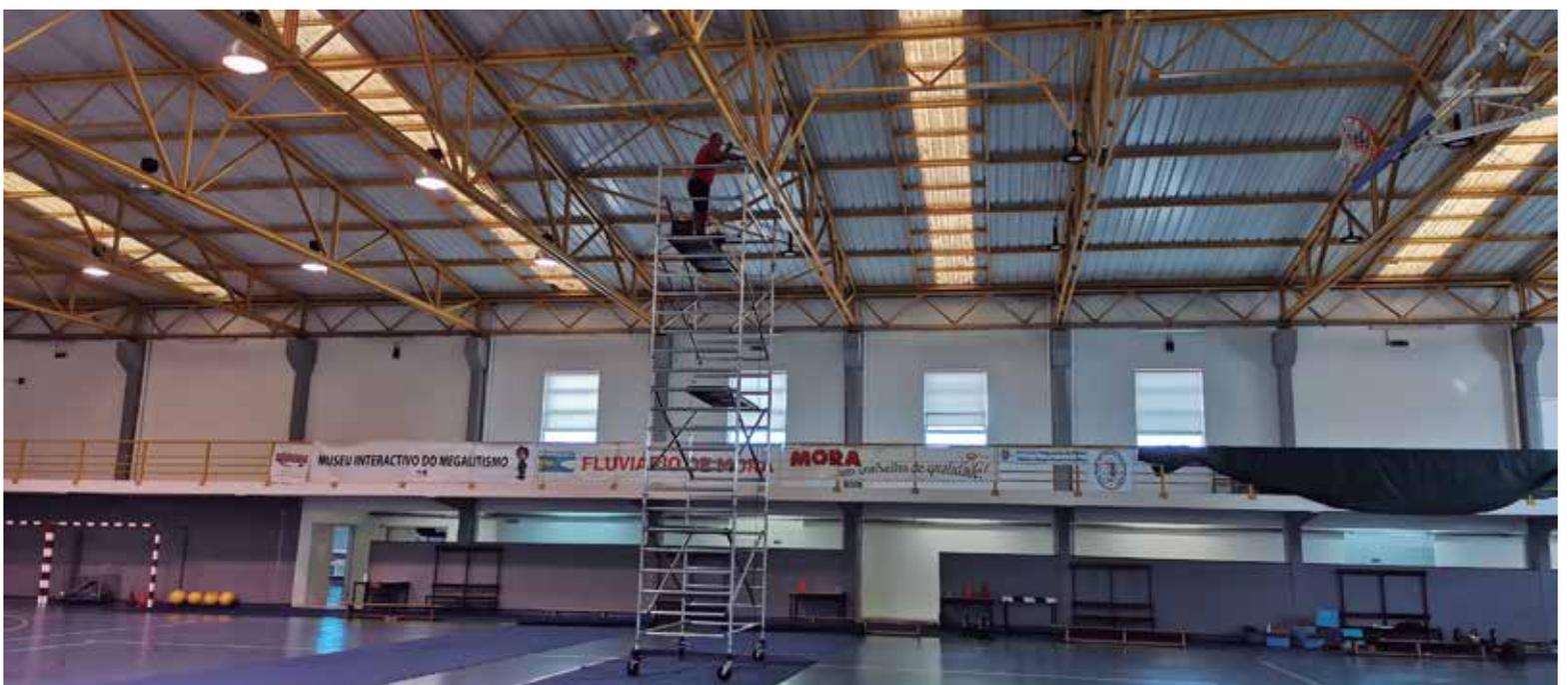
Com o objetivo de potenciar o desenvolvimento sustentável do Concelho, a Câmara Municipal de Mora tem vindo a investir na área da eficiência energética.

A eco-eficiência que engloba a poupança energética é um termo incluído na estratégia do Município, que abrange as intervenções realizadas com o objetivo de reduzir os gastos com os consumos de

energia elétrica, tal como com as emissões de dióxido de carbono para a atmosfera. Para além da redução significativa do valor mensal da fatura, este investimento é sinónimo de melhoria das condições dos serviços prestados e, consequentemente, de aumento da qualidade de vida dos municípios do Concelho de Mora.

E foi enquadrado nesta medida, que a Câmara Municipal substituiu, com um

investimento na ordem dos 15 mil euros, a iluminação do Pavilhão Municipal de Desportos, passando das lâmpadas convencionais para leds. A aquisição do equipamento led foi feita na Arquiled, empresa sediada no Concelho. Sendo esta, mais uma medida adotada pela Autarquia, com vista ao estímulo do tecido económico e empresarial do Concelho de Mora.





Resumo das Deliberações das Reuniões de Câmara

Em Reunião de Câmara realizada a 5 de Agosto de 2020 foi deliberado:

EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, de harmonia com o parecer da DOU, atribuir certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção dos seguintes prédios: - na Freguesia de Pavia, em nome de Anabela Orlanda Miranda Pratas; - na Freguesia de Brotas, em nome de Elisa Maria Pinto Filipe Correia e na Freguesia de Cabeção, em nome de Fernanda Estela Gomes de Brito Nunes.

PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a abertura do referido procedimento.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE E DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente: - Em que determinou adjudicar a João Artur Cornacho & Filhos, Lda a "Ampliação da Pista de Atletismo de Pavia" pelo valor de € 30.804,99, mais IVA. - Em que determinou adjudicar a Gabriel Mendes, Lda a "Demolição de Vários Prédios em Posse Administrativa pelo valor de € 13.626,00, mais IVA e a "Empreitada de Pintura de Edifícios Municipais - fase 8" pelo valor de € 11.326,25, mais IVA. - Em que determinou adjudicar a Auto Sueco Portugal - Veículos Pesados a "Reparação de viatura pesada de recolha de resíduos sólidos" pelo valor de € 6.311,68, mais IVA. - Em que determinou adjudicar a Constradas - Estradas e Construção Civil a "Reparação da Avenida do Fluvial em Mora" pelo valor de € 11.523,08, mais IVA. - Em que determinou a abertura do procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes técnicos, na área administrativa e financeira, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal (Divisão Administrativa e Financeira - Atividade 3). - Em que determinou autorizar a funcionária Maria Isabel Pereira Garcia, a praticar o regime de teletrabalho no período compreendido entre 3 de agosto e 18 de setembro de 2020. De referir que apesar de estar em regime de teletrabalho, sempre que haja necessidade do serviço, a referida funcionária deverá deslocar-se aos serviços da Câmara Municipal. - Em que determinou autorizar a funcionária Ângela Maria Alves Vinagre Catarino a ajustar o seu horário de modo a compatibilizá-lo com os horários dos estabelecimentos escolares dos seus filhos, uma vez que estes sofreram restrições devido à Pandemia causada pelo COVID-19. Esta autorização vigorará no período compreendido entre 1 de junho e 18 de setembro de 2020. - Em que determinou autorizar a funcionária Andrea Cristina Lamarosa Fernandes a ajustar o seu horário de modo a compatibilizá-lo com o horário do estabelecimento escolar de sua filha, uma vez que este sofreu restrições devido à Pandemia causada pelo COVID-19. Esta autorização vigorará no período compreendido entre 1 de junho e 18 de setembro de 2020. - Em que determinou autorizar a funcionária Isabel Sofia Galvões Ramalho a ajustar o seu horário de modo a compatibilizá-lo com o horário do estabelecimento escolar do seu filho, uma vez que este sofreu restrições devido à Pandemia causada pelo COVID-19. Esta autorização vigorará no período compreendido entre 1 de junho e 18 de setembro de 2020.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE E DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por **unanimidade** ratificar os seguintes despachos em que o Senhor Presidente: - Em que determinou, certificar com base no parecer Técnico, que para o prédio da Freguesia de Brotas, construído em data anterior a 1950 no âmbito do Plano de Centenários pelo Estado e em data anterior à entrada em vigor do plano Diretor Municipal, onde funciona a Escola Primária de Brotas, por ter sido construído por iniciativa da Administração Central do Estado, não era exigido o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização; - Em que determinou, certificar com base no Parecer Técnico, que para o prédio da Freguesia de Brotas, destinado a habitação e sito na Rua da Igreja, n.º 39, em Brotas, foi construído em data anterior à da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, adquirido posteriormente pela Câmara Municipal e remodelado para conferir as condições de habitabilidade, estando este tipo de obras de iniciativa municipal dispensadas de autorização de utilização.

Em Reunião de Câmara realizada a 19 de Agosto de 2020 foi deliberado:

EMIÇÃO DE CERTIDÕES - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, de harmonia com o parecer da DOU, atribuir certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção dos seguintes prédios: - na Freguesia de Cabeção, em nome de Maria da Conceição G. Prates Pinto e na Freguesia de

Mora, nos respetivos nomes de: Maria de Fátima Martinho Almada Ferreira e Américo Fernando Nunes do Nascimento.

AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da DOU: - José Nunes Filipe, a solicitar o averbamento a seu favor do processo de obras n.º 02/2018, de construção de edifício de habitação e comércio na Rua de S. Pedro n.º 31 em Mora, em nome de Paula Maria Ramalhão Coelho Filipe, pelo motivo de compra.

REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS PRAZO ADICIONAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade**, de acordo com a informação do serviço de contratação, conceder o prazo adicional para a apresentação dos documentos de habilitação referente ao procedimento concursal, tipo consulta prévia, para a empreitada de "Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas".

ANULAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA 6ª EDIÇÃO - SEGUNDA FASE DO PEPAL (PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL): A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada pela Divisão Administrativa e Financeira e deliberou por **unanimidade** - anular todos os procedimentos concursais abertos para a admissão de estagiários no âmbito da 6ª edição - 2ª fase do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) e anular a candidatura ao financiamento destinado a esta edição do PEPAL.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente: - Em que, considerando: 1 - A evolução do vírus COVID-19, nomeadamente a existência de casos positivos no Concelho de Mora; 2 - Que o entendimento do Executivo do Município de Mora é que, a melhor forma de evitar a evolução deste vírus é a prevenção; 3 - Que foi elaborado e ativado o Plano de Contingência para os Serviços Municipais; Determinou que entre os dias 10 e 12 de agosto de 2020 sejam encerrados ao público: - A Oficina da Criança; O Edifício dos Paços do Concelho e a Casa da Cultura. No final deste período a situação seria reavaliada. O presente despacho teve efeitos imediatos. - Em que, considerando a situação pandémica no Concelho não melhorou, determinou prolongar o encerramento ao público, até ao dia 17 de agosto, dos espaços anteriormente mencionados, e mais todos os Equipamentos Desportivos. No final deste período a situação foi reavaliada, porém com a evolução do vírus não estabilizou, o encerramento dos serviços anteriormente definidos prolongou-se até dia 21 de Agosto. - Em que aprovou a 14ª Alteração Orçamental, que contempla, a 10ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa 2020 e a 5ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023

FUNDOS COMUNITÁRIOS-ALENTEJO 2020
AVISO ALT20-14-2020-17 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a candidatura do Projeto como parceiro beneficiário da operação "Fora de Cena", candidata ao Aviso n.º ALT20-14-2020-17, inserido na Prioridade de Investimento "Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural" do Programa Operacional da Região Alentejo, à tipologia da operação "Programação Cultural em Rede - Pactos".

Em Reunião de Câmara realizada a 2 de Setembro de 2020 foi deliberado:

CONCURSO PÚBLICO CP 07/2020, "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO", NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DE CONTRATAR: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a caducidade da adjudicação do procedimento, Concurso Público para execução da empreitada de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho".

ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO CP 10/2020, "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - COMPROMISSOS PLURIANUAIS: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** abrir procedimento de formação de contrato por Concurso Público para execução da empreitada supra mencionada. O prazo para apresentação de candidaturas é de 21 dias a contar da data de publicação. Preço base: 650.000,00 euros + IVA. Mais deliberou por **unanimidade** submeter à Assembleia Municipal para a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2021 a sua execução orçamental (preço base com IVA: 689.000,00€), referente ao presente procedimento.

CONCURSO PÚBLICO PARA "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2021 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** submeter à Assembleia Municipal para a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2021 a execução orçamental, referente ao referido Concurso Público, cuja base do procedimento é de 1.006.140,00€, com IVA incluído à taxa em vigor.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte despacho do Senhor Presidente: - Em que determinou abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de serviços na área da componente de apoio à família", pelo prazo de 3 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais foi determinado que sejam consultadas a seguintes entidades: Carmen Judite dos Santos Vieira Pires.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2020/2021, OFERTA CADERNOS DE FICHAS: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** à semelhança dos anos letivos anteriores e dada a gratuidade dos manuais escolares pelo Ministério da Educação, oferecer os Cadernos de Fichas a todos os alunos do 1º ao 3º ciclo do Ensino Básico, independentemente do seu escalonamento em termos de Ação Social Escolar. Mais deliberou por **unanimidade** que os Encarregados de Educação sejam ressarcidos do valor pago pelos cadernos, mediante apresentação da fatura correspondente na Secção Financeira da Câmara Municipal de Mora ou nas respetivas Juntas de Freguesia.

ANULAÇÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** anular a tolerância de ponto, concedida aos trabalhadores, nas segundas-feiras, das respetivas feiras.

Em Reunião de Câmara realizada a 16 de Setembro de 2020 foi deliberado:

PROJETO DE ARQUITETURA: Com base no parecer da DOU, a Câmara Municipal aprovou por **unanimidade** o projeto de arquitetura, em nome de Jorge Manuel Pratas Reis, referente à alteração de muro, sito na Rua Movimentos das Forças Armadas, n.º 46, em Brotas, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

PROJETOS DE ESPECIALIDADES - ALTERAÇÕES: aprovar o projeto de especialidades de harmonia com o parecer da DOU, em nome de Manuel Silva da Rosa.

EMIÇÃO DE CERTIDÕES: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, de harmonia com o parecer da DOU, atribuir certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção dos seguintes prédios na Freguesia de Pavia: - em nome de João Luís Boino Anania; - em nome de Aldina de Fátima Ramos Cabeças Vieira e em nome de Luis Manuel Ameixeira Cairo.

3ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2020: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a proposta da 3ª Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora, para o ano de 2020 e enviá-la à Assembleia Municipal para aprovação.

CONSULTA PRÉVIA CPR 12/2020, REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar a aprovação da minuta do contrato do procedimento tipo Consulta Prévia, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2020.

3ª. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2023: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a 3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. Mais deliberou por **unanimidade** aprovar a assunção dos compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta 3ª alteração modificativa. Também deliberou por **unanimidade** enviar à Assembleia Municipal a referida proposta da 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e a assunção de compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta alteração para deliberação.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente: - Em que determinou aprovar o auto de medição referente aos trabalhos contratuais da empreitada com a designação "Melhoria da eficiência Energética do Jardim de Infância de Pavia - Construção Civil", valor de - 1.134,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um valor total de trabalhos a menos de 1.202,04€ (mil, duzentos e dois euros e quatro cêntimos). Mais



MAIS VALE PREVENIR...

OUTUBRO MÊS DO CIDADÃO IDOSO

As alterações demográficas e sociais do último século, que se reflectem no envelhecimento da população, deram origem a desafios para os quais governos, família e sociedade em geral não estavam preparados.

Os grandes problemas que afligem os idosos não se limitam à doença, a solidão, a perda de autonomia, a carência de recursos económicos ou suporte social são motivo de grande apreensão.

Ser idoso nos dias de hoje, em que as famílias tradicionalmente multigeracionais, têm dado lugar a famílias nucleares, onde não há lugar para o idoso, é um desafio premente.

O envelhecimento humano não é um problema, mas sim parte do ciclo vital, como tal devia ser encarado com naturalidade.



pois todos nós eventualmente passaremos por esta fase.

O homem sempre se preocupou com o envelhecimento, que é encarado de várias maneiras diferentes. Alguns consideram-no como uma diminuição geral das capacidades, outros um período de crescente vulnerabilidade e cada vez maior dependência, outros ainda veneram a velhice como o ponto mais alto de sabedoria, bom senso e serenidade.

Enquanto somos jovens não gostamos de pensar que um dia envelheceremos, com o passar do tempo apercebemo-nos dos cabelos grisalhos, das rugas, dos movimentos mais lentos e andar menos seguro.

Vivemos tempos conturbados, um vírus, uma “coisa”, que só vive no seu hospedeiro, fora do qual não tem vida, que se propaga rapidamente a uma escala mundial, levou a mudanças no estilo de vida, o contacto físico está interdito, os centros de dia estão encerrados, os nossos idosos estão muitas vezes sozinhos, dias, semanas, meses...

A solidão do idoso não é uma novidade, tem é neste momento uma dimensão assustadora.

Faltam contactos, conversas próximas, toque físico, abraços e beijos. Tudo em prol da contenção da propagação do vírus, pela proteção dos nossos idosos. E onde ficam as doenças características deste grupo etário?

Muitos idosos mantêm um bom estado de saúde. O autocuidado e o autocontrolo certamente são primordiais para a manutenção do equilíbrio.

No entanto a degradação dos órgãos dos sentidos faz parte do processo de envelhecimento, algumas medidas facilitadoras

poderão ser uma mais valia na manutenção da autonomia:

- Adequar os objectos em casa às necessidades;
- Reduzir ou eliminar o número de tapetes e carpetes;
- Telefone/Telemóvel com números grandes, com o som elevado;
- Atribuir número de marcação rápida aos contactos frequentes;
- Corredores amplos, retirar arcas, mesas ou outros objectos desnecessários;
- Se houver escada manter ou instalar um corrimão;
- Sofás e/ou cadeirões mais rijos, altos;
- Mesas arredondadas;
- Barras de apoio na casa de banho, cadeira de duche/banho;
- Torneiras de alavancas;
- Promover a luz natural, janelas abertas, sem cortinados pesados;
- Aumentar a iluminação artificial (o idoso necessita de 3 vezes mais luz);
- Promover a luz branca, e se possível com sensores de movimento que acendem automaticamente;
- Portas sem trancas;
- Os objectos mais utilizados (óculos, telemóvel, medicamentos) devem estar sempre em local de fácil alcance.

Não podemos padronizar, a individualização deve ser prática corrente, devemos alertar, incutir valores, atender às necessidades específicas de cada idoso em cada momento.

Ser idoso não é sinónimo de doença, o apoio, atenção, cuidado, deve estar sempre presente, a humanidade do cuidar deve repercutir-se em cada gesto.

Centro de Saúde de Mora/ UCSP
Enfermeira Sofia Pacheco

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Campanha 2020

De entre as doenças que afetam as pessoas na idade adulta, a gripe é uma das mais frequentes e pode ser eficazmente prevenida através da vacinação.

A vacina é a principal arma de prevenção contra a gripe em pessoas vulneráveis, prevenindo esta doença e todas as complicações que lhe possam estar associadas.

A vacina da gripe ficou disponível a partir do dia 28 de setembro no SNS e a sua administração já foi iniciada nas faixas da população consideradas prioritárias, como os residentes em lares de

idosos, profissionais de saúde e do setor social, e grávidas.

“A campanha de vacinação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) inicia-se este ano mais cedo, com uma primeira fase para qual há 350 mil vacinas. Residentes em lares de idosos, profissionais de saúde, profissionais do setor social que prestam cuidados e grávidas estão entre os setores mais vulneráveis e serão os primeiros a poder ser vacinados.

Na segunda fase, que começará no dia 19 de outubro, estão incluídos outros grupos de risco, como pessoas com 65 ou mais anos

e pessoas com doenças crónicas.”

Caso esteja incluído/a em algum dos grupos acima mencionados, contacte o centro de saúde via telefone e inscreva-se. Posteriormente será contactado/a com a indicação do dia e hora em que será vacinado/a.

Além das vacinas gratuitas para as pessoas incluídas nos grupos de risco, haverá vacinas à venda nas farmácias que podem ser compradas (e são comparticipadas) com receita médica, e posteriormente administradas no centro de saúde.

Centro de Saúde de Mora/ UCSP
Enfª Madalena Barnabé

